



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
9ª Sessão Ordinária - 22/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja feito estudo para adesão e implantação da Pulseira Lilás como ferramenta de identificação de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja feito estudo para adesão e implantação da Pulseira Lilás como ferramenta de identificação de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde do município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Criança/Adolescente

JUSTIFICATIVA:

A promoção de um atendimento mais humanizado, inclusivo e acessível nas unidades de saúde é fundamental para garantir o pleno acolhimento de todos os cidadãos, especialmente das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que possuem necessidades específicas no ambiente de atendimento.

A Pulseira Lilás tem sido adotada em diversos municípios como uma ferramenta simples e eficaz de identificação de pacientes autistas, permitindo que as equipes de saúde reconheçam rapidamente a necessidade de um atendimento diferenciado, mais sensível e adaptado.

A utilização dessa ferramenta contribui para:

- redução de situações de estresse e sobrecarga sensorial;
- melhoria na comunicação entre profissionais de saúde e pacientes;
- priorização adequada no atendimento, quando necessário;
- maior segurança e acolhimento para pacientes e familiares.

Além disso, a iniciativa fortalece as políticas públicas de inclusão e está alinhada com os princípios da humanização do atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo mais respeito e dignidade às pessoas neurodivergentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

A medida também atende a uma demanda crescente de famílias que buscam um atendimento mais preparado e sensível às particularidades do TEA.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que realize estudos para a adesão e implantação da Pulseira Lilás como ferramenta de identificação de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde do município, promovendo um atendimento mais inclusivo, humanizado e eficiente.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2026.



Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador